

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 07 de maio de 2026, às 15:00h, por videoconferência, via *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Srs. Geraldo Affonso, André Castro Carvalho, Jonathan Mazon; os auditores internos Thiago Marques Dutra e Marcos Taue, a gerente de controladoria Cláudia Andreia Bemi, o setor de contabilidade da SPTuris Maria Angela Almeida Aquino e Marcelo Simões Quinteiro, o assessor da presidência José Maurício Linhares Barreto Neto e a secretária de governança corporativa Andressa Aloisi Cyrillo.

ORDEM DO DIA: Apresentação das Informações Trimestrais - 1º ITR/2026, do Relatório de Administração e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias em 31/03/2026.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Verificada a presença dos participantes, os trabalhos foram iniciados com as saudações de praxe. Registrou-se que a reunião teve início com a leitura, pela Secretaria de Governança Corporativa, dos questionamentos previamente encaminhados pelo membro Geraldo A. Ferreira, para apreciação conjunta dos presentes.

ITEM (I) - Resultado operacional e redução de custos: Foi esclarecido pela gerente de Controladoria que a melhora do resultado bruto, mesmo com redução de receita líquida, decorreu principalmente da revisão e readequação de contratos, da busca por melhores preços, da ampliação do universo de empresas pesquisadas nas contratações e da adoção de planejamento para gerar economia de escala nos eventos recorrentes. Informou-se, ainda, que não se trata de simples postergação de pagamentos, mas de revisão da execução contratual, com expectativa de continuidade da redução de custos operacionais nos próximos trimestres.

ITEM (II) - Apurações em curso e impactos potenciais: A gerente de Controladoria e o assessor da presidência informaram que seguem em andamento apurações internas e externas relacionadas a fornecedor, inclusive com menções a procedimentos envolvendo CGM, Ministério Público e Tribunal de Contas do Município, bem como sindicâncias ainda em fase inicial. A Auditoria Interna informou, ainda, que está realizando a verificação da conformidade documental dos processos de medição vinculados às notas fiscais pendentes de pagamento da empresa MM Quarter Produções e Eventos Ltda (CNPJ 12.312.841/0001-13), em universo aproximado de

500 notas fiscais, com recebimento parcial de documentação complementar do fornecedor, e que as liquidações e pagamentos somente ocorrerão após completa instrução da prestação de contas.

ITEM (III) - Controles internos e governança operacional: Foi registrado pela gerente de Controladoria que a Companhia está promovendo fortalecimento do ambiente de controles, com revisão dos fluxos de aprovação, melhor definição de responsabilidades, exigência de tramitação por níveis gerenciais e diretivos, aprimoramento das minutas de editais, contratos e termos de referência, além da criação de rotinas de notificação a fornecedores e instrumentos de rastreabilidade documental. Também foi informado o desenvolvimento de aplicativo para acompanhamento, em tempo real, da execução de fornecedores em grandes eventos, como a Virada Cultural.

No âmbito de integridade e compliance, a Secretária de Governança e o assessor da presidência comunicaram que estão revisitando políticas internas e estruturando novos normativos, com destaque para políticas de conflito de interesses, anticorrupção, gestão de riscos e procedimentos correlatos. O membro Geraldo A. Ferreira sugeriu que o acompanhamento dessas políticas conste da pauta da próxima reunião, o que foi acolhido para registro.

ITEM (IV) - Auditoria independente: Em relação à auditoria independente, discutiu-se a necessidade de avaliar se o contrato vigente comporta eventual ampliação de escopo, diante do contexto de apurações em curso, dos processos relacionados a fornecedores e da necessidade de aprofundamento dos exames. Também foi levantada a conveniência de verificar as condições de contratação da auditoria independente, inclusive critério de julgamento adotado, prazo contratual, obrigações assumidas, possibilidade de complementação de escopo e eventual medida contratual cabível, inclusive rescisão, caso o instrumento não permita nível de exame compatível com o momento da Companhia. A gerente de Controladoria informou que o contrato havia sido iniciado antes da atual gestão e comprometeu-se a verificar o processo e as condições contratuais, inclusive quanto à forma de contratação, ao prazo de vigência e às alternativas de ajuste, para apresentar retorno em reunião futura ou por comunicação aos membros. Registrou-se, ainda, observação de membro do Comitê sobre a necessidade de atenção ao critério de contratação da auditoria independente, em especial quanto à adoção de técnica e preço, tendo sido mencionado que a contratação baseada apenas em menor preço pode limitar a qualidade e a extensão dos trabalhos em companhias sujeitas a exames de maior complexidade.

O representante da auditoria independente informou que os trabalhos relativos ao primeiro trimestre foram realizados em prazo exíguo, de aproximadamente quinze dias entre a contratação e a presente reunião, circunstância que limitou o aprofundamento dos exames. Ainda assim, esclareceu que foram priorizadas as contas mais relevantes e de maior risco, sem que, até o momento, houvesse sido identificada situação que desabonasse o ITR do primeiro trimestre, mantendo-se a perspectiva de emissão de relatório sem modificação de opinião, com ênfases e outros assuntos já anteriormente apontados.

ITEM (V) - Pontos técnicos das demonstrações e do relatório: Foram apontadas, pelos membros do Comitê, necessidades de ajuste e esclarecimento em documentos contábeis e societários, incluindo possível inconsistência entre a DRE e a nota 22, inconsistência aritmética na nota 24, necessidade de melhor redação da nota sobre eventos subsequentes com indicação da data de inauguração dos procedimentos apuratórios, detalhamento mais claro de rubricas do fluxo de caixa e explicitação de itens relacionados a recuperação tributária, investimentos e

composição de contas a receber. O setor de contabilidade reconheceu a pertinência das observações e comprometeu-se a revisar textos, números, classificações e notas explicativas, encaminhando versão ajustada após a reunião. Também foi solicitado que a minuta do informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, mencionado no Relatório da Administração, seja compartilhada com o Comitê para análise. No mesmo bloco, discutiu-se a redução da taxa administrativa cobrada pela Companhia, atualmente em 5%, tendo a Administração informado que o tema está em estudo com a Presidência e com a Prefeitura, com perspectiva de avaliação de eventual aumento, ainda sem definição ou cronograma fechado. Quanto ao fluxo de caixa e às variações do período, foi discutida a redução de investimentos indicada no relatório. A Administração informou, de início, que parte da variação poderia estar relacionada à revisão de contrato de tecnologia da informação e ao uso temporário de licenças disponibilizadas sem custo pela Microsoft, mas esclareceu que a composição da queda ainda seria melhor verificada, inclusive para identificar se houve investimentos ou aquisições não realizados, eventual repesamento de desembolsos e possível impacto futuro no caixa ou na operação da Companhia. A Administração comprometeu-se a detalhar o tema em resposta posterior. Em relação às contas a receber, foram solicitados esclarecimentos sobre valores registrados na rubrica de outros clientes, em especial saldo relacionado à concessionária responsável por outorga variável sobre faturamento de 2025, que foi informado como parcelado e não vencido. A Administração também informou que vem tratando saldos a receber junto às secretarias municipais, inclusive com referência à SMADS, que deverá realizar pagamento indenizatório, e que seguirá acompanhando a regularização dos valores. Foi discutida, ainda, a política de provisão para perdas estimadas, tendo sido informado que a política será revista, inclusive diante de questionamento também apresentado pela auditoria externa, com posterior apresentação ao Comitê. Sobre tributos a compensar, foi esclarecido que o aumento decorre de retenções na fonte superiores aos débitos tributários correntes, gerando saldo líquido a recuperar após as compensações. Foi informado que o trabalho seguinte será a apresentação de pedido de restituição, sem que tais valores tenham sido tratados como perda. Também se discutiu a apresentação da rubrica "Anhembi" no fluxo de caixa, tendo sido esclarecido que a rubrica não corresponde apenas à outorga variável, pois agrega outorgas, recuperações fiscais e outros recebimentos não vinculados diretamente a contratos com a Prefeitura. A Administração comprometeu-se a ajustar a redação para reduzir dúvidas de leitura sobre a natureza desses recebimentos.

ITEM (VI) - Governança e agenda dos colegiados: Foi tratado o calendário de reuniões do Comitê e mencionada reunião prevista para 11 de maio de 2026, destinada à recomendação de aprovação do ITR. Diante de possível conflito de agenda, foi registrado que os membros do Comitê conversariam entre si para definir representante para a reunião. Também foi solicitada a circulação do calendário temático anteriormente preparado com a Secretaria de Governança, para que os membros do Comitê possam verificar as datas previstas até o final do exercício, indicar eventuais conflitos conhecidos e reorganizar a agenda, se necessário. A Secretaria de Governança informou que verificará o material disponível e o compartilhará com os membros, solicitando que eventual versão diversa seja encaminhada para conferência. Foi retomada a proposta de atuação coordenada entre Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria em temas de governança, riscos, compliance, integridade, ética e controles internos. A Secretária de Governança informou que verificará a possibilidade de retomada dessa agenda conjunta e que a nova gestão também está revisitando políticas de integridade e gestão de riscos, com possibilidade de disponibilização das políticas aos membros e marcação de conversa específica sobre o tema. Por fim, registrou-se a necessidade de regularização formal dos mandatos dos membros do

Comitê, à luz da alteração estatutária que passou a prever prazo determinado de dois anos, conforme mencionado em relação ao artigo 36 do Estatuto Social. Foi informado que o tema será analisado e encaminhado para apreciação em reunião futura, inclusive quanto ao início da contagem dos mandatos e eventual recondução. Foi tratado o calendário de reuniões do Comitê e mencionada reunião prevista para 11 de maio de 2026, destinada à recomendação de aprovação do ITR. Também foi retomada a proposta de atuação coordenada entre Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria em temas de governança, riscos, compliance, integridade e controles internos, tendo a Secretária de Governança informado que verificará a possibilidade de retomada dessa agenda conjunta.

Por fim, registrou-se a necessidade de regularização formal dos mandatos dos membros do Comitê, à luz da alteração estatutária que passou a prever prazo determinado de dois anos, tema que deverá ser apreciado em reunião futura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes.

São Paulo, 07 de maio de 2026.



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 11/05/2026, às 18:50.



Jonathan Singh Mazon
Membro do Comitê
Em 13/05/2026, às 13:55.



Geraldo Affonso Ferreira
Membro do Comitê
Em 13/05/2026, às 19:33.



ANDRESSA ALOISI CYRILLO
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 26/05/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157184818** e o código CRC **967CAB4B**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000132-5

SEI nº 157184818